



HOMOLOGO

02/05/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 154/22, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Concede, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 017/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 04 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, Recredenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por quatro anos, à Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º Determinar à Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, o cumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, das seguintes providências:

I - realização dos ajustes no Projeto Pedagógico, no Regimento Escolar e no Plano do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, em consonância com os dispositivos dos capítulos III, V, VI, X, XI, XIII, XIV e XVI, da Resolução CNE/CP n. 1/2021, de 5 de janeiro de 2021;

II - substituição dos profissionais não habilitados por profissionais devidamente habilitados para o exercício da docência, nos termos da legislação específica em vigência;

PUBLICADO NO DOE n° 89

Em: 03/05/22



HOMOLOGO

02/05/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

III - ampliação do acervo bibliográfico destinado ao Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, de acordo com a legislação específica em vigência;

IV - registro dos dados de matrícula do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio no SISTE/MEC), para fins de validade nacional aos correspondentes certificados e diplomas.

Art. 4º Orientar a Escola Família Agrícola Manoel Ribeiro, em Cerejeiras, quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos em Atos e Normas relacionadas à Escola e à sua mantenedora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina Célia Narcizi Baijo*  
Conselheira Regina Célia Narcizi Baijo

Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 89  
Em: 13/05/22

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 154/22, DE 04 DE ABRIL DE 2022